



DESPACHO

PA-e nº 5233/2024

**Recursos: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA E NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

**Contrarrazões: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA, MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E RIMACRI COMERCIAL
LTDA**

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, contra as empresas declaradas vencedoras dos itens 10, 11, 13, 14, 27, 29 e 30, alegando que os produtos cotados não atendem o edital.

Os recursos administrativos interpostos não lograram êxito em caracterizar a situação sedimentada, dessa forma, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Pregoeira, com o intento de negar provimento aos recursos administrativos apresentados pelas empresas AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, mantendo a decisão recorrida.

No entanto, conforme parecer técnico, e decisão da Pregoeira, deve ser acatado o recurso da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, e reformada a decisão, desclassificando a empresa HUMANA ALIMENTAR DISTR. DE MED. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA do Item 10 – Formula nutricionalmente completa para paciente renal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2024.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Contr. de Legalidade, Licitações e Tributos